

ANO XIX – Nº1614 Major Sales-RN, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 005/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024
PORTARIA Nº 006/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024
PORTARIA Nº 007/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024
PORTARIA Nº 008/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024
PORTARIA Nº 009/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 005/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de Major Sales RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no Parágrafo Único, do Art. 118, da lei Municipal 270, de junho de 2015 e inciso X, Art. 68, da Lei Orgânica nº 018/1997.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Wanderson Fernandes, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Major Sales RN., para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de remuneração, perceberá o valor de R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

PORTARIA Nº 006/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de Major Sales RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no Parágrafo Único, do Art. 118, da lei Municipal 270, de junho de 2015 e inciso X, Art. 68, da Lei Orgânica nº 018/1997.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Aline Adriano Lourenço, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Major Sales RN., para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. A Conselheira Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de remuneração, perceberá o valor de R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

PORTARIA Nº 007/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de Major Sales RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no Parágrafo Único, do Art. 118, da lei Municipal 270, de junho de 2015 e inciso X, Art. 68, da Lei Orgânica nº 018/1997.

RESOLVE:

ANO XIX – Edição Nº1614 quarta-feira, 10 de janeiro de 2024



Art.1º. Nomear Deivity Augusto Souza Rosa, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Major Sales RN., para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2024.
Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

PORTARIA Nº 008/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de Major Sales RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no Parágrafo Único, do Art. 118, da lei Municipal 270, de junho de 2015 e inciso X, Art. 68, da Lei Orgânica nº 018/1997.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear Gleciane de Oliveira Silva, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Major Sales RN., para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. A Conselheira Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

PORTARIA Nº 009/2024-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de Major Sales RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no Parágrafo Único, do Art. 118, da lei Municipal 270, de junho de 2015 e inciso X, Art. 68, da Lei Orgânica nº 018/1997.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear Joel Matheus da Silva Souza, como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Major Sales RN., para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar Titular, no efetivo exercício da função, à título de renumeração, perceberá o valor de R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e um reais).

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Major Sales/RN, 10 de janeiro de 2024.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales
E-mail: domajorsales@gmail.com